



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de Junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 43861, 19 de Dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº022/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerer informações da empresa que ganhou o processo licitatório para reforma do Centro Cultural de Nova Aurora. Informar qual foi a empresa vencedora da licitação, qual valor da obra e qual era o prazo para entrega da mesma.**

Justificativa: Venho recebendo questionamentos constantes de cidadãos me perguntando sobre a execução da obra em relação a empresa que está executando ser a que ganhou a licitação, ou a empresa que terceirizou a obra para outra empresa fazer a obra.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 28 de fevereiro de 2023.


Evader Dal Molin,
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDIMES XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
02 MAR. 2023	
Bartolomeu	
PROTOCOLO	
Nº 022/23	Hs. 443